



GODOI & ZAMBO
Advogados Associados

17 de fevereiro de 2021.

INFORMATIVO TRIBUTÁRIO

DECLARAÇÃO ANUAL DE CAPITAIS BRASILEIROS NO EXTERIOR – CBE 2021 (ano-base 2020)

O prazo para a entrega da Declaração Anual de Capitais Brasileiros no Exterior (CBE), relativa ao ano-base de 2020, **iniciou-se em 15 de fevereiro p.p. e se encerrará às 18 horas do dia 05 de abril de 2021**, conforme estipulado na Circular nº 3.624/13, do Banco Central do Brasil (BACEN).

As pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no Brasil, detentoras de ativos no exterior que totalizem, em 31 de dezembro de 2020, montante igual ou superior a US\$1.000.000,00 (um milhão de dólares), deverão apresentar a referida declaração, de acordo com o art. 2º, da Resolução nº 3.854/10.

A declaração deverá ser preenchida e enviada de forma eletrônica no prazo acima mencionado, por meio do formulário disponível no *site* do BACEN, sob pena de aplicação de multa, nos moldes do art. 60, da Circular nº 3.857/17, salientando que a prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas também está sujeita à multa.

Destaca-se, por fim, que as pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no Brasil, detentoras de ativos no exterior que totalizem montante igual ou superior a US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares), estão obrigadas a enviar trimestralmente a declaração ao BACEN, conforme previsto no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 3.854/10.

O escritório está à disposição para maiores informações sobre o assunto.

GODOI & ZAMBO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Área Tributária: Av. Brig. Faria Lima, 1663 - 14º Andar Jardim Paulistano SP/SP 01452-001 Fone (11) 3513-4100 Fax (11) 3513-4101
Área Trabalhista: Av. Angélica, 2466 - 15º Andar Consolação SP/SP 01228-200 Fone /Fax (11) 3509-4900

www.gazadvogados.com.br